

**SEXTA, 15/10/2021, às 12:30h**
**www.joaoemilio.com.br**
**VISITAS:** No dia 15/10/2021 das 08 às 11:30h na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

**IPVA 2021 PAGO**


**ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.**

**ALGUNS VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO DIFERENTE DO ANO MODELO. CONSULTE!**

- TODOS OS ARREMATANTES DEVERÃO APRESENTAR, SE PESSOA FÍSICA: CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), SE PESSOA JURÍDICA: CNPJ, IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADAS NO ATO DA ARREMATACÃO.
- PARA OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELA ALLIANZ E CAIXA SEGUROS, QUALQUER RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL INCLUÍDA SOBRE O VEÍCULO APÓS A DATA DO LEILÃO NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA DE RESPONSABILIDADE DAS RESPECTIVAS SEGURADORAS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DA RESTRIÇÃO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DAS SEGURADORAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VENDA.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA ALLIANZ E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, A QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA ALLIANZ E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS EM SP, A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEÍCULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE
- DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 780/2019 DO CONTRAN, O NOVO PROCEDIMENTO QUE PERMITE TRANSFERÊNCIA SEM TROCA DE PLACA PARA O PADRÃO MERCOSUL CASO NÃO HAJA MUDANÇA DE MUNICÍPIO OU CATEGORIA, AS PLACAS QUE FOREM TROCADAS DOS VEÍCULOS TRANSFERIDOS PARA A SEGURADORA ALLIANZ E CAIXA SEGUROS NO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DO DIA 09/04/2020, SE JÁ NÃO ESTIVEREM EM POSSE DO LEILOEIRO, ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO VILA ISABEL (R. TORRES HOMEM), ONDE O MESMO DEVERÁ LEVAR O VEÍCULO PARA COLOCAR AS PLACAS. AS PLACAS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO POR UM PERÍODO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DO CRV EM NOME DA SEGURADORA OU FINANCEIRA, PASSADO OS 90 DIAS SERÁ NECESSÁRIO FAZER O PAGAMENTO DE NOVO DUDA PARA TRANSFERÊNCIA PARA O ARREMATANTE OU FAZER SEGUNDA VIA DO CRV COM O PAGAMENTO DOS DUDAS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO.
- O DPVAT E LICENCIAMENTO SÓ SERÃO PAGOS QUANDO NÃO EXISTIR A POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. EM REGIÕES COMO SP E PR ONDE ESSE DESMEMBRAMENTO É POSSÍVEL, LOGO APENAS O IPVA SERÁ PAGO E O DPVAT E LICENCIAMENTO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- PARA TODOS OS CASOS DE PENDÊNCIA DE RECALL, MESMO ANTES DA COMPRA DO VEÍCULO, A BAIXA DA RESTRIÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS DAS COMPANHIAS CAIXA SEGUROS E ALLIANZ ESTÃO LIVRES DE ÔNUS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E FINANCEIROS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CONFORME PREVISTO NO INCISO 2º DA LEI 13.111/2015. ESTÃO DESEMBARAÇADOS PARA VENDA, FICANDO A ALLIANZ OU A CAIXA SEGUROS ISENTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES RELACIONADAS AOS VEÍCULOS APÓS O ATO DA VENDA.
- SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SOCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).
- AS COMPANHIAS ALLIANZ E CAIXA SEGUROS NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A APARECER NO SISTEMA DETRAN APÓS A VENDA DO SALVADO.
- PARA OS VEÍCULOS DA ALLIANZ O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 45 DIAS ÚTEIS E CAIXA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 60 DIAS ÚTEIS.
- OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM SEM KIT GÁS INSTALADO, A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E AOS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR AO BEM ABANDONADO O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.
- DE ACORDO COM A LEI 8.740/20 ART 2º, DIZ QUE A PARTIR DE AGORA NO DOCUMENTO (CRV/CRV) DOS VEÍCULOS SINISTRADOS QUE VINHAM COM A EXPRESSÃO "VEDADO A CIRCULAÇÃO" SERÁ SUBSTITUÍDA POR "TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL" TP.ESPEC.LEI8740/20.

**RELAÇÃO DE LOTES**
**ALLIANZ:** LOTES 0321, 0400 AO 0402.

**CAIXA SEGURADORA S/A:** LOTES 0320, 0322 AO 0327, 0420 AO 0570.

LOTE	DESCRIÇÃO
0320	SUCATA DE RENAULT CLIO CAM - PLACA XXXXX75, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS
0321	SUCATA DE FIAT PUNTO ATTRACTIVE - PLACA XXXXX91, ANO MODELO: 2015, CINZA, ALC/GAS
0322	SUCATA DE VW SAVEIRO - PLACA XXXXX15, ANO MODELO: 2002, BRANCA, GAS/GNV
0323	SUCATA DE FIAT DOBLO ADV - PLACA XXXXX63, ANO MODELO: 2007, AZUL, ALC/GAS/GNV
0324	SUCATA DE VW GOL SPECIAL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX, ANO MODELO: 2001, CINZA, GASOLINA
0325	SUCATA DE FIAT PALIO ELX (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX2, ANO MODELO: 2007, VERDE, ALC/GAS
0326	SUCATA DE FORD RANGER XLT - PLACA XXXXX10, ANO MODELO: 2002, AZUL, DIE
0327	SUCATA DE FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA XXXXX04, ANO MODELO: 2006, CINZA, ALC/GAS
0400	RENAULT LOGAN EXPR (ROUBO) - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE	DESCRIÇÃO
0402	CITROEN AIRCROSS SHINEAT - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2018, VERMELHA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0420	VW GOL MC4 - PLACA XXXXX91, ANO MODELO: 2020, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0421	MITSUBISHI PAJERO TR4 - PLACA XXXXX16, ANO MODELO: 2008, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0422	FORD KA SE AT SD C - PLACA XXXXX95, ANO MODELO: 2019, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0423	HONDA FIT EX CVT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX54, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0424	FORD FOCUS S - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2015, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0425	LAND ROVER EVOQUE DYNAMIC 5D - PLACA XXXXX40, ANO MODELO: 2013, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0426	FORD FIESTA - PLACA XXXXX70, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0427	NISSAN MARCH S - PLACA XXXXX38, ANO MODELO: 2013, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0428	GM MONTANA LS - PLACA XXXXX04, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0429	RENAULT CAPTUR INTEN A (SEM KIT GAS E CHASSI AMASSADO) - PLACA XXXXX83, ANO MODELO: 2019, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO, CHASSI AMASSADO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0430	FIAT CRONOS DRIVE GSR - PLACA XXXXX39, ANO MODELO: 2019, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0431	VW VOYAGE CL MBV - PLACA XXXXX81, ANO MODELO: 2018, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0432	RENAULT LOGAN EXP - PLACA XXXXX42, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0433	FIAT UNO ATTRACTIVE - PLACA XXXXX16, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0434	FORD FIESTA - PLACA XXXXX12, ANO MODELO: 2011, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0435	RENAULT DUSTER D 4x2A - PLACA XXXXX22, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0436	VW SAVEIRO CD CROSS MA - PLACA XXXXX77, ANO MODELO: 2015, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0437	FORD KA SE SD C - PLACA XXXXX47, ANO MODELO: 2019, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0438	TOYOTA ETIOS SD XLS - PLACA XXXXX44, ANO MODELO: 2016, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0550	SUCATA DE KAWASAKI NINJA 250R - PLACA XXXXX64, ANO MODELO: 2009, VERDE, GASOLINA
0570	YAMAHA XTZ 150 CROSSER S - PLACA XXXXX94, ANO MODELO: 2018, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO ES E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

### CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), no dia **15/10/2021**, com início às **12:30h**.

Poderão participar dos leilões online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. Não será permitido o uso de CPF baixado por óbito, que conste como baixado na Receita Federal do Brasil (RFB), pendente de regularização, suspenso nem CNPJ que conste como baixado/inapto na RFB. Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados e assistidos pelo responsável legal.

O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 48h antes do leilão, anexando cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu "login" e "senha" liberados para uso do site e lances no presente leilão.

#### INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 443, do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663, do Código Civil).
- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br).
- 4 - A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

#### VISITAS:

5 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os veículos e sucatas serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, a mecânica não é testada, os veículos sinistrados podem haver restrições para contratação de seguro, sem teste e sem garantia. Estarão em exposição disponíveis para inspeção/visita prévia, No dia 15/10/2021 das 08 às 11:30h na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio.

**5.1 – Regras para visitação:**

- Entrada controlada em grupos de 20 pessoas pelo tempo de 20 minutos, permitida uma única visitação por interessado.
- Identificação prévia com digitalização de documento original de identificação com fotografia.
- Uso obrigatório de máscara de proteção.
- Aferição de temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70° na entrada.

6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassis, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Caso o número do motor físico informado desses lotes estejam divergentes da BIN e estes não possuam queixa de roubo, a regularização ficará por conta do arrematante. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassis, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade. Caso necessário regularização de CSV ativo no sistema DETRAN/DENATRAN, mesmo que O CSV ATIVO seja anterior a arrematação, a solução e a regularização deste será por conta do arrematante.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

**PAGAMENTO:**

8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado até às 16h do 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras a cobrança de ICMS está suspensa). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$450,00 por lote de motocicleta, R\$1.000,00 por lote de veículo leve e R\$2.200,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$500,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail controledeleiloes@joaoemilio.com.br para liberação da entrega dos veículos. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.

9 - No caso da falta de pagamento, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.

9.1 – Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

10 - O leiloeiro enviará logo após ao leilão, recibo provisório com a informação das compras do arrematante e instruções para o pagamento.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

**RETIRADA:**

12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro cnpj, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.

13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.

14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.

15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

**VENDA CONDICIONAL:**

16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições.

**DOCUMENTOS:**

17 - O arrematante deverá assinar o DUT e fornecer cópias autenticadas da carteira de motorista e comprovante de residência para a comunicação de venda pelo Comitente Vendedor. Em hipótese alguma o veículo será entregue sem estes documentos ou o Termo de Responsabilidade assinado e com firma reconhecida – no caso dos veículos da Allianz e Caixa Seguros.

18 - PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA ALLIANZ OU A CAIXA SEGUROS EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

18.1 – De acordo com a resolução 780/2019 do CONTRAN, o novo procedimento que permite transferência sem troca de placa para o padrão Mercosul caso não haja mudança de município ou categoria, as placas que forem trocadas dos veículos transferidos para a Seguradora Allianz e Caixa Seguros no Rio de Janeiro, a partir do dia 09/04/2020, se já não estiverem em posse do Leiloeiro, estarão à disposição do arrematante no Posto Vila Isabel (R. Torres Homem), onde o mesmo deverá levar o veículo para colocar as placas. As placas ficarão à disposição do arrematante no posto por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV em nome da seguradora ou financeira, passado os 90 dias será necessário fazer o pagamento de novo DUDA para transferência para o arrematante ou fazer segunda via do CRV com o pagamento dos DUDAS necessários para o serviço.

18.2 - de acordo com a lei 8.740/20 art 2º, diz que a partir de agora no documento (crv/crlv) dos veículos sinistrados que vinham com a expressão “vedado a circulação” será substituída por “transferência de propriedade especial” tp.espec.lei8740/20.

19 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

20 -Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassis, motor; baixa de furto e restrições. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de

- responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. DPVAT, taxas e confecção de placas, Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 1.226, do Código Civil).
- 20.1 - Em caso de não cumprimento às disposições do artigo 123, §1º do CTB, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, em decorrência do atraso na transferência do veículo.
- 20.2 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.
- 22 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA ALLIANZ E CAIXA SEGUROS, EMLACADOS EM SP, A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 23 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, observar o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, especialmente em seu art. 106; a Lei 14.074/2021; a Portaria Denatran Nº 428/2021; normas e legislação pertinentes. Os procedimentos e custos inerentes, necessários à regularização do veículo são de inteira responsabilidade do arrematante. O COMITENTE VENDEDOR E O LEILOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA EMPRESA QUE EFETUOU A BLINDAGEM, PELO NÍVEL DE SEGURANÇA E PELO ATUAL ESTADO DESTA BLINDAGEM, CABENDO AO ARREMATANTE ANALISAR E VISTORIAR O VEÍCULO COM TÉCNICOS DA ÁREA, DE SUA CONFIANÇA, PROMOVENDO INCLUSIVE A RECERTIFICAÇÃO DA BLINDAGEM, SE NECESSÁRIO.
- 24 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos ao arrematante em até 45 dias úteis para veículos da ALLIANZ e 60 dias úteis para veículos da Caixa, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas ou de força maior, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável por estes procedimentos ou mesmo pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens, não fica em poder da documentação do veículo, que será remetida pelo comitente vendedor posteriormente ao arrematante em aproximadamente 30 a 60 dias úteis (art. 663, do Código Civil). Por liberalidade, atencendo a solicitação do Comitente Vendedor, a entrega da documentação poderá ser feita no escritório do leiloeiro. IMPORTANTE ressaltar que para esta entrega, o leiloeiro não fará comunicação telefônica ao arrematante! O leiloeiro disponibiliza em seu site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br), para consulta por número de identificação do arrematante, a condição de disponibilidade da referida documentação de transferência em seu escritório, devendo o arrematante, a partir do 15º dia do leilão, efetuar a consulta através do site.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br): NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 26 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 27 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 28 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 29 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 30 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 31 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 30 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 32 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 33 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 34 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 35 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - “Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza”.
- 36 - A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 37 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 38 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br), destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

### ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio, Rio de Janeiro/RJ

☎3416-6350

☎3416-6370

🌐[www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br)